

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre denominação de Instituição de Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º A Instituição de Educação Infantil identificada como Creche Municipal São José , localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1459, Centro, passa a ser denominada “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA RENATA CIANBRONI”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 13 de março de 2023.

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nome à Instituição de Educação Infantil à Professora de Educação Física e Educadora de Creche da Rede Municipal Renata Cianbroni, falecida em julho de 2022 vítima de câncer.

Nascida em Presidente Prudente, dedicou-se ao esporte desde cedo. Na base da Associação Prudentina de Esportes Atlético, dividiu as quadras com Hortência Marcari (ex-jogadora de basquete); após radicar-se em Itanhaém formou-se em Educação Física na Universidade Santa Cecília e dedicou-se a natação, onde tornou-se referência na cidade.

No serviço público, atuou no Departamento de Esportes, no Projeto Lugar ao Sol e foi educadora na Creche São José.

Mãe de Maria Fernanda e viúva do saudoso Arnaldo Pinto, foi mãe carinhosa, esposa amorosa, e profissional dedicada.

Diante do exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

